



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
“Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura”

Ofício n.º 10/2020 - GP

Montenegro, 14 de janeiro de 2020.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 78/2019.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

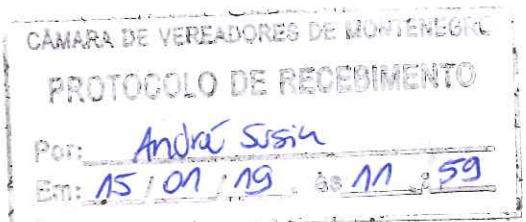
Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, vimos informar, segundo dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGEP, quanto ao quesito 1, o lote não possui registro de propriedade por estar localizado em área de preservação permanente, eis que em tese, se trata de responsabilidade do Governo Federal (Marinha do Brasil).

Quanto aos quesitos 2 e 3, não há informação disponível por esta administração.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Müller,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.



“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br